



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001- 01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 830, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de **ANTONIO RENAN RODRIGUES PORFÍRIO** a sala de Agente de Endemias no Município de Nova Russas e indica outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIO RENAN RODRIGUES PORFÍRIO** a sala de Agente de Endemias no Município de Nova Russas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, Município de Nova Russas, 20 de Junho de 2012.

Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal